

LEI Nº. 709/2007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.007

SÚMULA: “CRIA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO 2007, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criada dotação no orçamento de 2007 e abre Crédito Especial no valor de R\$ 11.515,25 (Onze mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	08. Secretaria Munic. De Trabalho e Ação Social
Unid. Orç.	001. Gabinete do Secretário
Função	08. Assistência Social
Subfunção	244. Assistência Comunitária
Programa	007. Manutenção e Encargos
Proj/Ativ.	2026. Manut. e Enc. com Secretaria de Ação Social
Código	4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 11.515,25 (Onze mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial da seguinte conta:

08.001.08.244.010.1022.4490.51.000000 – Obras e Instalações – R\$ 11.515,25

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT, em 17 de Dezembro de 2007.

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal